



INDICAÇÃO Nº 76/2024

Exmo. Sr.

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Fotos ilustrativas:



Todos nós sabemos que a segurança pública é dever do Estado, mas o Município pode também contribuir para a segurança pública.

A Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí, criada no ano de 2006, tem a atribuição constitucional de proteção dos bens, serviços e instalações municipais (Constituição Federal, art. 144, § 8º).

É preciso salientar que a Guarda Municipal vem prestando excelentes serviços à comunidade. Mas para que esses serviços possam ter mais qualidade e rapidez é necessário que o Poder Executivo adquira um posto móvel para Guarda Municipal.

Temos certeza que a segurança pública também é uma das preocupações da Administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, que não está medindo esforços para trazer maior segurança para nossa cidade.





Com toda a estrutura de um posto fixo, o Posto Móvel para Guarda Municipal tem objetivo preventivo, e surgiu em decorrência ao grande número de infrações e reclamações de moradores dos bairros de inúmeras cidades do Brasil.

Segundo dados da Guarda Municipal, o Posto Móvel atua mais na prevenção de infrações, pois intimida os praticantes de cometerem esses tipos de infrações.

A aquisição de um Posto Móvel para Guarda Municipal beneficiará todo o Município, principalmente os bairros que compreendem a Nova Cidade 'Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes' (São João, Santa Felicidade, Pedro Sancho Vilela, Margaridas, Baracat, José Gonçalves Mendes e São Benedito), suprimindo antiga reivindicação da Câmara de um posto policial naquela localidade.

Tal Unidade Móvel para Guarda Municipal também terá uma importante utilização, principalmente nos eventos de grande porte, como a Festa de Santa Rita, Carnaval, dentre outros.

Diante do exposto, e sempre confiante na Administração do nosso Prefeito Municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico a **necessidade urgente do Poder Executivo adquirir um posto móvel para Guarda Municipal, totalmente equipado, para melhoria da segurança pública em nosso Município, em especial nas praças e nos Bairros que compreendem a Nova Cidade 'Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes' (São João, Santa Felicidade, Pedro Sancho Vilela, Margaridas, Baracat, José Gonçalves Mendes e São Benedito), essa ação irá atender aos inúmeros pedidos da nossa população.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de junho de 2024.


Manoel Messias Félix

Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

